

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

Ata Nº 01/2022

Às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos do dia 08 (oito) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Comissão de Avaliação deu início a primeira sessão de Habilitação dos Proponentes inscritos no Edital Nº 30/2022 de Chamamento Público para Celebração de Acordos de Cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de Estágios. A Comissão foi presidida pela servidora Caroline Barbosa da Silva, quem redige esta ata, e teve participação do servidor André Luiz da Rosa e da servidora Marlise Paz dos Santos, designados conforme portaria CALV/IFRS nº 196, de 7 de novembro de 2022. Os(as) servidores(as) reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet. A documentação dos proponentes foi enviada para o e-mail institucional do setor de estágios (estagios@alvorada.ifrs.edu.br). A sessão não contou com a presença de proponentes e seus representantes. A conferência dos documentos transcorreu em dois atos distintos: a verificação da conformidade dos documentos apresentados e a habilitação dos proponentes. Primeiro Ato: A fim de realizar a checagem dos requisitos necessários para aprovação da parceria, a documentação foi compartilhada com os servidores supracitados e iniciou-se o processo, verificando os seguintes documentos: a) Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente, vigente e devidamente registrado; b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); c) Certidão de regularidade de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; d) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS; e) Cópia do RG e do CPF do representante legal; e f) Cópia da ata de assembleia de nomeação do representante legal. Além destes, seguindo orientação do parecer referencial número 00001/PF/IFRS/PFIF RIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU verificou-se o CADIN, SICAF, CEIS e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. A conferência foi feita um a um. A Comissão concluiu que a proponente de nome fantasia PRO-ESTAGIO apresentou corretamente a documentação solicitada. Os comprovantes foram anexados em pasta no drive do Campus. Não foram encontrados certificados do SICAF e CEIS da empresa. Quanto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do CNJ foi verificado que nada consta. Segundo Ato: A partir das seguintes análises, a Comissão declarou a proponente como habilitada para a Celebração de Acordo de Cooperação.

Encerramento da Sessão: Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17 (dezessete) horas do mesmo dia, a que sucederá a ratificação e homologação, assim como, sua publicação no sítio eletrônico do IFRS - *Campus Alvorada*, menu lateral "institucional", "documentos", "Editais 2022", e a convocação da proponente habilitada para assinatura do Acordo de Cooperação, conforme edital. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes da comissão às 18 (dezoito) horas e 37 (trinta e sete) minutos do dia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Assinaturas	
André Luiz da Rosa - SIAPE 2299421	
Caroline Barbosa da Silva - SIAPE 2340745	
Marlise Paz dos Santos - SIAPE 2348272	